



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea c juntamente com o art. 6º, XVIII, C.

Autorizo a contratação da empresa **MT ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.559.150/0001-08, para executar o objeto da contratação, qual seja **prestação de serviços em CONSULTORIA e ASSESSORIA Administrativa em Gestão Pública Municipal**, pelo valor global de **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum/RS, aos trinta e um dias de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MATEUS GIOVANONI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum/RS